



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI nº 08/2021,

DE 12 DE JULHO DE 2021.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências”.

REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA

A Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins APROVA e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 363.455,32 (Trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

PREFEITURA MUNICIPAL / CONVÊNIO – RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS RURAIS.

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR
15.451.0052 - 1.129 3.3.90.39 - Fonte 70	Crédito Especial	Convênio – RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS RURAIS	363.455,32

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO**, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio formalizado.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de Convênio formalizado junto ao **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO**.

Fonte de Recursos OGU – MIN. DA AGRICULTURA.....R\$	359.455,32
Fonte de Recursos OGM – CONTRAPARTIDA.....R\$	4.000,00

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura do Convenio e liberação dos Recursos do Contrato de Repasse, até o prazo final de vigência do Convênio firmado com o Governo Federal – **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**.


Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, aos 12 dias do mês de Julho de 2021.

APROVADO


Presidente
Câmara Municipal de Bandeirantes-TO

Secretário


JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
Gabinete do Prefeito

Anexo I – Plano de Trabalho – Proposta nº 006625/2019.

	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO PLATAFORMA -BRASIL
Nº / ANO DA PROPOSTA: 006625/2019	
OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Bandeirantes Tocantins	
CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: O Município de Bandeirantes do Tocantins - com uma população de aproximadamente 3.122 habitantes segunda estimativa do IBGE 2010. Bandeirantes do Tocantins dispõe de um rebanho de bovinos, suínos, ovinos, com um setor forte na Agricultura. A recuperação da estrada Vicinal irá contribuir para o desenvolvimento local e regional, através do fortalecimento da economia do município, aumento da produção, Produtividade melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e sua comercialização.	
RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA: Desenvolvimento sustentável local integrado.Ou seja integração das regiões com melhor acesso do produtor no transportes de sua produção até a cidade.	
PÚBLICO ALVO: Agricultores familiares do Assentamento Martinópolis, e região do Novo jardim com cercas de 115 famílias. A região beneficiada produz, banana, milho, mandioca e feijão, laranja e demais produtos da agricultura de familiar. Na safra 2017/2018 foram cultivados no município 30 hectares de banana, com quantidade produzida de 85 toneladas e rendimento médio 2.800 quilogramas por hectare ; 240 hectares de arroz, com produção de 548 toneladas, e 1.500 quilogramas por hectare; 210 hectares de feijão.	
PROBLEMA A SER RESOLVIDO: A região a ser beneficiada, apresenta péssimas condições de trafegabilidade, impossibilitando o escoamento da produção, com isso a produção não chega ao seu destino.Praticamente 100% dessas famílias vivem da produção agropecuária, sendo que pelas estradas é escoada mais de 250 toneladas mês, de milho, arroz, feijão, soja, banana, mandioca. Com isso a necessidade de Adequação das estradas com serviço de raspagem, nivelamento, cascalhamento , aterro e corte de topos com trator de esteira.	
RESULTADOS ESPERADOS: O que se espera com a adequação das estradas Vicinais é dá condições do produtor no escoamento da produção, diminuindo as perdas da produção, que em função das condições de transportes pelas vias possam acarretar prejuízos aos mesmos devido as condições das estradas. Pode se afirmar que a região a ser beneficiada deixa de vender 02 toneladas por semana devido não conseguir levar seus produtos até o centro urbano. Com a adequação das estradas dará condições de escoamento, aumentando a renda.	

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 22000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
CPF DO RESPONSÁVEL: 209.694.306-04	NOME DO RESPONSÁVEL: TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA NELSON FIGUEIREDO JR, 929 - CS		CEP DO RESPONSÁVEL: 79003-210



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
Gabinete do Prefeito

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 01.612.819/0001-72					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: AVENIDA AVENIDA HOMERO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 222, LOTE					
CIDADE: BANDEIRANTES DO TOCANTINS	UF: TO	CÓDIGO MUNICIPAL: 0074	CEP: 77783000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE:
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	AGÊNCIA: 1116-9	CONTA CORRENTE: 0066473710			
CPF DO RESPONSÁVEL: 136.480.801-30	NOME DO RESPONSÁVEL: JOSE MARIO ZAMBON TEIXEIRA				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: AVENIDA HOMERO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 1000 - CENTRO				CEP DO RESPONSÁVEL: 77783000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:			R\$ 363.455,32
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			R\$ 4.000,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2019		R\$ 359.455,32
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			R\$ 4.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			R\$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			R\$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	30/12/2019		
FIM DE VIGÊNCIA:	30/11/2022		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2022		

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Bandeirantes Tocantins			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES TO			
CEP: 77783-000	UF: TO	MUNICÍPIO: 0074 - BANDEIRANTES DO TOCANTINS	
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 363.455,32	V.TOTAL: R\$ 363.455,32
OBSERVAÇÃO:			